



2016/2017

## Concurso Escolar do Agrupamento de Escolas de Portel

**“ + Separação = Prémio na Mão ”**

### REGULAMENTO

#### 1. Entidades promotoras:

O Agrupamento de Escolas de Portel, através do Programa Eco – Escolas, em parceria com a Câmara Municipal de Portel.

#### 2. Destinatários:

Todos os estabelecimentos/escolas do Agrupamento de Escolas de Portel.

#### 3. Objetivos do concurso/projeto:

- A. Criar na comunidade escolar uma postura pró-ativa em função da separação seletiva dos resíduos: papel, cartão, embalagens de tetra-pack e plástico;
- B. Criar hábitos de separação de resíduos na escola e, cumulativamente, em casa;
- C. Comparar em qual estabelecimento/escola do agrupamento essa separação consegue ser feita em maior quantidade com qualidade;

#### 4. Período de concurso:

- A. A contabilização da recolha dos resíduos para efeito do concurso/projeto inicia-se a 16 de fevereiro de 2017 e termina a 18 de maio de 2017.
- B. A entrega de prémio à escola vencedora será efetuada no final do presente ano letivo.

#### 5. Apoio de sensibilização ambiental ao concurso:

Todos os estabelecimentos irão receber o apoio de sensibilização ambiental através de uma ação ministrada pela AMCAL, Associação de Municípios do Alentejo Central, para cumprimento dos objetivos do projeto/concurso. A ação abrangerá alunos e funcionários.

## 6. Procedimento de separação e de recolha:

- a. Para a separação de resíduos, a Câmara Municipal de Portel, CMP, entregará a cada estabelecimento/escola sacos azuis e sacos amarelos, devidamente identificados com o nome do estabelecimento.
- b. A separação dos resíduos deverá ser efetuada nos sacos cedidos, respeitando as regras de separação (indicações) explicitadas no anexo I ao presente regulamento.
- c. A recolha de resíduos será feita quinzenalmente pela Câmara Municipal de Portel. Os sacos recolhidos serão levados para a escola sede do Agrupamento, onde serão pesados por um funcionário designado para o efeito.
- d. No ato de pesagem, aleatoriamente, será avaliada a separação feita pelos alunos (serão abertos sacos para verificação da qualidade da separação): o azul (papelão) só deverá conter papel e cartão limpo e seco; o embalão deverá conter as embalagens de tetrapack, plástico e metal, devidamente escurridas e espalmadas.
- e. Todas as recolhas quinzenais serão assinaladas na Folha de Registos, que será rubricada pelo funcionário da CMP e pelo funcionário da escola.
- f. No caso de os resíduos não estarem devidamente separados nos sacos azuis e amarelos cedidos para o efeito, a equipa de verificação (funcionário CMP + funcionário da escola + professor eco-escola ) assinalará isso na folha Folha de Registos, rubricando-a. A não conformidade deverá ser explicada na Folha de Registo e irá contar como saco penalizado.

## 7. Critérios de avaliação:

- A. A contabilização dos resíduos recolhidos durante o período de concurso será efetuada por:

$$\frac{\textit{kg de resíduos separados no estabelecimento}}{\textit{n}^{\circ} \textit{ de alunos desse estabelecimento}} \left( \frac{\textit{Kg}}{\textit{aluno}} \right)$$

- B. Os quantitativos serão contabilizados mensalmente para divulgação. Os resultados mensais do concurso serão divulgados através do jornal escolar o “Açordas”, da rádio escolar “Rádio tal e qual” e nos placards de cada estabelecimento/escola.
- C. No final do concurso serão contabilizados os totais, para permitir o apuramento do estabelecimento vencedor.
- D. O estabelecimento vencedor será aquele que tiver o maior valor da razão apresentada em A e o menor número de sacos verificados penalizados.

## **8. Júri do concurso:**

O júri do concurso será composto por :

- Um representante do 1º ciclo/Pré-escolar;
- Um representante da direção da E.B. 2,3 D. João de Portel, responsável pelos projetos;
- Um representante da Câmara Municipal de Portel;
- Um representante do programa Eco Escolas.

## **9. Prémios:**

No final do concurso será atribuído o prémio ao estabelecimento vencedor (alunos, pessoal docente e não docente) - uma "Color Run". O prémio será patrocinado pela CMP.

O funcionário da E.B. 2,3 D. João de Portel responsável pela recolha, pesagem e verificação ganha sempre, junto com o estabelecimento vencedor.

## **10. Omissões / Disposições Finais**

As dúvidas ou omissões que surjam na aplicação do presente regulamento serão resolvidas pelo júri do concurso.

## ANEXO I

“ **+ Separação = Prémio na Mão** ”

FIXA esta imagem e FAZ a separação correta!

**AJUDA A TUA ESCOLA A VENCER!**

